

DECRETO Nº 9.612/24 DE 15/05/2024.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

Gilmar Marco Pereira, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.862 de 02/06/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.901 de 27/12/2023 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:

Art 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 504.985,16 (Quinhentos e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), às seguintes dotações:

ÓRGÃO: 08–SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
UNIDADE: 25- DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E APOIO OPERACIONAL
08.025.6.181.10.1003-4.4.90.00.00.00.00.00.2.752.7006.0012 – Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 06–SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 19- DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA – GERÊNCIA
06.019.20.606.8.2028-3.3.90.00.00.00.00.00.1.701.0000.0004 – Aplicações Diretas.....R\$ 249.995,16

ÓRGÃO: 08–SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
UNIDADE: 25- DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E APOIO OPERACIONAL
08.025.26.782.10.1068-4.4.90.00.00.00.00.00.1.701.0000.0003 – Aplicações Diretas.....R\$ 249.990,00

Art. 2º. Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos subtraídos do superávit financeiro do exercício anterior - R\$ 5.000,00 e do excesso de arrecadação – R\$ 249.995,16.

Art. 3º. Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias do município:



MUNICÍPIO DE
CAMPOS NOVOS
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323
Centro - 89620.000 - Santa Catarina

ÓRGÃO: 08-SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
UNIDADE: 25- DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E APOIO OPERACIONAL
08.025.26.782.10.1068-4.4.90.00.00.00.00.00.1.701.0000.0003 – Aplicações Diretas.....R\$ 249.990,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 15 de maio de 2024.

Gilmar Marco Pereira
Prefeito Municipal